



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2020

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, foi realizada, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Imigrante-RS, sessão pública para julgamento de proposta(s) recebida(s), referente ao Chamamento Público nº 050/2020, para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para a celebração do Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para serviços de atendimento a emergências, suporte básico à vida, combate a incêndios e apoio a Defesa Civil, por meio de Bombeiros Voluntários. Após análise da proposta apresentada obtivemos a seguinte pontuação:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	9
	Subtotal da pontuação	17 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Análise da Caracterização Técnica da Proposta	<p>A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não apresenta nexos = 0 ponto;- Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 7 pontos;- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 8 a 15 pontos.	13
	<p>A Proponente tem sua sede operacional a uma distância razoável para tempo de resposta e atendimento ágil das ocorrências.</p> <ul style="list-style-type: none">- Acima de 25Km = 0 ponto;- De 16Km a 24Km = 1 a 5 pontos;- Menos de 15Km = 6 a 15 pontos	14
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o programa ou ação em que se insere o objeto da parceria.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não é compatível = 0 ponto;- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos;- Compatível = 8 a 15 pontos	14
	<p>A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto;- Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos;- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	9
	<p>A Proponente apresenta currículo e experiência que comprovem capacidade técnica para o desenvolvimento das atividades.</p>	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

	das atividades. - Não é tem capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 7 pontos; - Muito capacitada = 8 a 15 pontos	
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	9
	Subtotal da pontuação	72 pontos
	Total da pontuação	89 pontos

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação declara após julgamento da proposta que a mesma atende a pontuação necessária e considera a proposta compatível com o objeto do Edital 050/2020. Aberto prazo conforme Edital para a apresentação de recurso. Sendo assim, foi dada como encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Imigrante-RS, 14 de abril de 2020

Mônica G. N. W. ...
Rogaci B. ...